



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO

## **PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_**

**LEI Nº \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.**

Autoriza o Poder Executivo a incluir Ação no Plano Plurianual - PPA e na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para o exercício 2018, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Planejamento e Turismo e abrir crédito especial no valor de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a incluir Ação no Plano Plurianual - PPA e na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para o exercício 2018, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Planejamento e Turismo, conforme segue:

### **AÇÃO – 1399 – CERCAMENTO DO PARQUE MUNICIPAL DE RODEIOS**

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), na Secretaria de Desenvolvimento, Planejamento e Turismo, na seguinte dotação orçamentária:

#### **09 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, PLANEJAMENTO E TURISMO**

0934 Assessoria de Turismo

093413 Cultura

093413.695 Turismo

093413.275 Qualificar para crescer

093413.695.0275.1399 Cercamento do Parque Municipal de Rodeio

3.4.4.9.0.92 DESP DE EXERC ANTERIORES CONV RV1224.....R\$ 48.000,00

Art. 3º Servirá de recurso para cobertura do crédito especial aberto no artigo anterior, a arrecadação a maior na receita



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO**

5634, convênio nº 033290660 CERCAMENTO DO PARQUE DE RODEIOS SEGUNDA FASE RV, no valor de R\$ 48.000,00.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO, em  
\_\_\_\_\_de\_\_\_\_\_de 2018.

Prefeito



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO

## **EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

O Projeto de Lei que ora estamos encaminhando ao Legislativo Municipal para posterior deliberação dos nobres Vereadores, visa abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), na Secretaria de Desenvolvimento, Planejamento e Turismo, por não constar no corrente orçamento.

A adequação no orçamento se justifica pela necessidade da realização do cercamento do Parque de Rodeios Municipal, levando-se em consideração a sua dimensão e a necessária proteção do patrimônio público.

Pelos motivos acima expostos, aguardamos a aprovação do presente Projeto de Lei.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO, 13 de julho de 2018.

Eduardo Aluísio Cardoso Abrahão  
Prefeito Municipal



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO**